



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Casa de João Olinto de Queiroz
Gabinete do Vereador João Batista

Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 28 de 09 de 2026
Luiz Telo de Jesus
PRESIDENTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO nº. 060/2026

AUTOR: JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

ASSUNTO: VOTOS DE APLAUSOS ao Dr. LUIZ GONZAGA PEREIRA DE MELO FILHO, Juiz de Direito da Comarca de Juazeirinho/PB.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 161, X, do RICMSA, que após aprovação, seja encaminhadas congratulações nos termos desta MOÇÃO DE APLAUSOS ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Comarca de Juazeirinho/PB, o Dr. LUIZ GONZAGA PEREIRA DE MELO FILHO, em reconhecimento a sua atuação à frente da Comarca.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade conceder VOTOS DE APLAUSOS ao Excelentíssimo Senhor Doutor LUIZ GONZAGA PEREIRA DE MELO FILHO, Juiz de Direito da Comarca de Juazeirinho/PB, em reconhecimento ao relevante trabalho que vem desenvolvendo à frente do Poder Judiciário local, contribuindo para o fortalecimento da Justiça, para a efetividade da prestação jurisdicional e para o atendimento das demandas da população da Comarca.

Natural de João Pessoa/PB, nascido em 10 de junho de 1988, o magistrado construiu uma trajetória profissional marcada pelo estudo, pela dedicação e pela excelência. Antes de ingressar na magistratura, foi servidor do Tribunal de Justiça da Paraíba e, posteriormente, exerceu os relevantes cargos de Procurador da Fazenda Nacional e Advogado da União, demonstrando sólida formação jurídica e experiência na atuação pública.

Sua trajetória de preparação para a magistratura também merece destaque. Após aproximadamente seis anos de estudos, conciliados com o exercício profissional, foi aprovado em primeiro lugar no concurso para a Magistratura do Tribunal de Justiça da Paraíba, feito que evidencia seu elevado preparo técnico, disciplina, dedicação e compromisso com a carreira jurídica.

Ao assumir a magistratura, passou a exercer uma função de enorme responsabilidade social, uma vez que o juiz de Direito desempenha papel fundamental na garantia dos direitos fundamentais, na solução dos conflitos e na concretização do acesso à Justiça.

À frente da Comarca de Juazeirinho, o Doutor Luiz Gonzaga tem demonstrado compromisso com o exercício responsável da jurisdição, buscando assegurar que os cidadãos que recorrem ao Poder Judiciário encontrem uma instituição comprometida com a prestação jurisdicional e com a solução dos conflitos que chegam à apreciação judicial, de forma ágil e efetiva.

A Justiça exerce importante função social nas comunidades, especialmente nas Comarcas do interior, onde o Poder Judiciário representa um dos principais instrumentos de garantia de direitos e de pacificação social.

Nesse contexto, a atuação do Doutor Luiz Gonzaga Pereira de Melo Filho merece o reconhecimento desta Casa Legislativa, especialmente pela seriedade, pelo preparo jurídico e pela dedicação demonstrados no exercício da magistratura.

Sua história profissional também serve de inspiração às novas gerações, demonstrando que a dedicação aos estudos, o compromisso com o serviço público e a busca permanente pelo conhecimento podem resultar em uma atuação profissional qualificada e voltada ao interesse da sociedade.

É importante ressaltar, ainda, que o reconhecimento ora proposto não representa qualquer interferência na atividade jurisdicional ou apreciação de decisões judiciais, mas constitui uma manifestação institucional de respeito e reconhecimento público pela trajetória profissional e pelo trabalho desenvolvido na Comarca de Juazeirinho.

Assim, considerando a relevante contribuição do Doutor Luiz Gonzaga Pereira de Melo Filho para a Justiça paraibana e, particularmente, para a população atendida pela Comarca de Juazeirinho, mostra-se justa e oportuna a concessão dos presentes VOTOS DE APLAUSOS, como forma de registrar, nos anais desta Casa Legislativa, o reconhecimento pelo seu trabalho, dedicação e compromisso com a prestação jurisdicional.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo André, 24 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO BATISTA SALES NOBERTO
Data: 24/09/2026 10:41:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Batista Sales Noberto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB
Marciel Paulino da Silva
TESOUREIRO - MAT.: 0000077
Lento em 24-09-26